

**PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E
CONTROLE DO USO DO FOGO DE
SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO**





PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO USO DO FOGO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Os representantes dos diversos segmentos da sociedade do Município de **São Bento do Tocantins**, através de sua prefeitura municipal com o apoio da SEMARH – TO, considerando:

- Os recorrentes focos de incêndios e a rapidez com que o fogo escapa de controle, atingindo áreas de proteção ambiental e de produção agropecuária, causando graves prejuízos econômicos, sociais e ambientais para o Estado;
- Que o fogo representa um problema inclusive para aqueles que não o utilizam como pequenos, médios e grandes agricultores que trabalham com agricultura permanente e cultivo agroflorestal e acabam tendo grandes prejuízos;
- Os prejuízos causados às populações de áreas urbanas e rurais, que sofrem com doenças respiratórias, agravadas pela Pandemia de Covid-19, sobrecarregando o sistema de saúde pública do Estado;
- Os constantes acidentes rodoviários, que aumentam a cada ano, também em decorrências de queimadas às margens das estradas;
- O desafio dos agricultores, grandes pecuaristas e também pequenos produtores em controlar queimadas intencionais e de encontrar ferramentas para controlá-las e fazer o uso correto do fogo;
- Que a abertura de novas áreas e a recorrente entrada do fogo na mata, tem tornado o ambiente mais vulnerável, fazendo com que os cuidados devam ser redobrados a cada ano;
- A complexidade do problema compreende-se a necessidade do envolvimento do poder público e de toda a sociedade civil articulada em torno das ações de controle do uso do fogo;
- A necessidade de se encontrar alternativas que propiciem o crescimento e diversificação das atividades econômicas de forma que procurem garantir a sustentabilidade ambiental;

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000





- A permanente necessidade de proteger os recursos naturais contra as agressões poluidoras e degradadoras, decorrentes de atividades humanas nocivas ao meio ambiente;
- O impacto negativo visual e ambiental causado pelos incêndios, fragilizando o potencial turístico.
- A incidência de focos de calor como um dos fatores para a perda da biodiversidade local, aumentando o risco de extinção da fauna e flora, causando, ao longo dos anos, a morte de animais de grande relevância ao equilíbrio ecológico.

RESOLVEM:

Dar início aos trabalhos que visam à prevenção e o controle do uso do fogo, por meio da **Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo**, doravante denominado **Protocolo do Fogo em São Bento do Tocantins**, com o objetivo de:

- Reduzir a incidência de focos de incêndios descontrolado no município de **São Bento do Tocantins**, por meio de compromissos e ações a serem coordenados e executados pelos diferentes setores da sociedade interessados em participar e cooperar nos trabalhos de prevenção e controle dos incêndios florestais;
- Incentivar a substituição do uso do fogo, como instrumento de manejo do uso do solo, quando isso for possível e priorizar ações visando à conservação ambiental;
- Buscar alternativas para as atividades econômicas da região, que não utilizem o fogo e propiciem a diversificação e rendimento ao produtor, garantindo a sustentabilidade ambiental;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do município e região, bem como, o fortalecimento e a agregação da sociedade.

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000





Este **Protocolo**, firmado de maneira espontânea por todos os participantes, corresponde a um compromisso voluntário da sociedade local e é produto de diversas reuniões para debater os problemas relacionados ao uso do fogo e seus efeitos ao meio ambiente e ao desenvolvimento do município. Outro fator relevante, é que o mesmo visa integrar à ação emergencial à ação preventiva, por meio da participação de todos os atores envolvidos, permitindo aos mesmos, ampla possibilidade de participação e contribuição.





INSTITUIÇÕES E SETORES DA SOCIEDADE PARCEIROS DO PROTOCOLO:

Fazem parte deste PROTOCOLO as seguintes Instituições públicas e segmentos da sociedade do município de São Bento do Tocantins, listados a seguir:

- Prefeitura Municipal
- Câmara Municipal de Vereadores
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Defesa Civil Municipal

RESPONSABILIDADES DO GRUPO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROTOCOLO DO FOGO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Agendar e coordenar as reuniões que deverão ser realizadas mensalmente durante o período seco e bimestralmente no período chuvoso, sendo que a primeira reunião será para o planejamento anual das ações do Protocolo do Fogo:

- Mobilizar os parceiros do Protocolo do Fogo para as reuniões através de carta-convite;
- Definir os locais onde serão realizadas as reuniões;
- Registrar as reuniões por meio de lista de presença, fotografias, atas, relatórios, entre outras formas de registro;
- Monitorar as ações do Protocolo do Fogo através dos registros obtidos e aplicação de questionários qualitativos.

A nomeação dos membros do Grupo de Monitoramento será validada por portaria ou outro instrumento legal da Prefeitura, até trinta (30) dias a contar da assinatura do Protocolo.





**MEMBROS DO GRUPO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO
PROTOCOLO DO FOGO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS:**

- **Paulo Wanderson de Sousa Damasceno** – Representante da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins;
- **Aderson Araújo Rodrigues** – Representante da Câmara Municipal de São Bento do Tocantins;
- **Jhon Erles Rodrigues de Carvalho** - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- **Arlene Araújo Souza Melo** – Representante do Ensino Público Municipal - Através da Secretária de Educação
- **Maria da Consolação Ribeiro Fonseca** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Kaline Ferreira Damasceno** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- **Josias Alves Leal** – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- **Neuton Francisco Fonseca Fernandes Neto** – Representante da Defesa Civil



AÇÕES E COMPROMISSOS FIRMADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

- Disponibilizar equipamento de combate ao fogo para brigada municipal e equipamento de informática para acompanhamento e registros das ações deste protocolo e outras ações relacionadas ao meio ambiente;
- Disponibilizar recursos do ICMS-Ecológico para fomentar projetos e ações sustentáveis que tenham como objetivo a prevenção e combate aos incêndios florestais;
- Elaborar e publicar ato oficial para nomear os membros do Grupo de Monitoramento do Protocolo do Fogo;
- Solicitar ao Grupo de Monitoramento o cumprimento do prazo estabelecido pelo Estado para envio da proposta de ação e a entrega dos relatórios e demais documentos para fins de comprovação junto ao ICMS-Ecológico.


Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

- Aprovação de projetos voltados para a redução das queimadas;
- Participar das articulações do Protocolo do Fogo, monitorando o seu desenvolvimento ao longo da vigência e o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Inserir o tema “Queimadas e meio ambiente” para ser debatido durante as sessões da Câmara de Vereadores;


Aderson Araújo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Apoiar a Prefeitura Municipal quanto ao planejamento das ações do Protocolo do Fogo;
- Instituir o Programa Municipal de Educação Ambiental;
- Elaborar projetos e ações sustentáveis que tenham como objetivo a prevenção e combate aos incêndios florestais;
- Realizar ações de educação ambiental através dos meios de comunicação, como sites, rádios, TVs, jornais locais e carros de som;
- Valorizar as áreas verdes, reservas e pontos turísticos do município, através da recuperação da mata nativa, no entorno dos córregos e das nascentes;
- Buscar mecanismos e implementar a divulgação das atividades relativas ao uso do fogo e ao meio ambiente em geral;
- Promover palestras de sensibilização com a comunidade, em parceria com órgãos ambientais e demais parceiros deste protocolo;
- Monitorar as ações propostas pelos parceiros deste Protocolo e elaborar relatórios;
- Coordenar e desenvolver ações relacionadas às queimadas e incêndios florestais dentro da Semana do Meio Ambiente no período de junho;



Jhon Erles Rodrigues de Carvalho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECRETO 007/2024
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE
JHON ERLES RODRIGUES DE CARVALHO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Inserir a educação ambiental no Projeto Político Pedagógico ou no Projeto de Desenvolvimento Escolar nas escolas municipais;
- Realizar Projeto(s) educativo(s) e de conscientização das queimadas nas Unidades Escolares;
- Promover capacitação para os professores da rede Municipal com o Tema: Preservação do Meio Ambiente;
- Realizar o dia "D" do Meio Ambiente;
- Implementar Projeto de Meio ambiente voltado para reflorestamento, e plantio mudas e jardinagem;
- Disponibilizar para os alunos de cada U.E música e vídeo que faz alusão à preservação do meio ambiente;

ARLENE ARAÚJO SOUZA MELO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 004/2021

Arlene Araújo Souza Melo
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Realizar oficinas com os beneficiários do Programa Bolsa Família para promover o despertar da consciência de Prevenção Ambiental;
- Elaborar projeto de educação ambiental para atender crianças de 06 a 12 anos;
- Mobilizar e conscientizar famílias pertencentes ao CADASTRO ÚNICO no diz respeito à preservação ambiental.

Maria da Consolação Ribeiro Fonseca
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONSOLAÇÃO RIBEIRO FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 005/2021





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- A Secretaria de Saúde fornecerá material de primeiros socorros tais como: ataduras, algodão, gaze, álcool iodado, esparadrapo, água oxigenada e soro fisiológico, para a brigada florestal municipal de incêndios.
- Manter em fácil acesso os telefones de emergência dos órgãos locais de resgate, atendimento médico em combate às queimadas.
- Disponibilizar um profissional de Saúde para realização de palestras, oficinas temáticas sobre os riscos das doenças provenientes ao uso inadequado do fogo.

Kaline Ferreira Damasceno
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 100/2021

Kaline F. Damasceno

Kaline Ferreira Damasceno
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- Promover ações de conscientização com os órgãos Estaduais e Federais para combater os focos de incêndio das áreas rurais.
- Elaborar um plano de ação que desenvolva alternativas ao uso do fogo.
- Disponibilizar tratores e equipamentos agrícolas para a brigada florestal municipal na construção das chamadas linhas de defesas, como aceiros para impedir a propagação do fogo.

Josias Alves Leal

Josias Alves Leal
Secretário Municipal de Agricultura

[Assinatura]





DEFESA CIVIL MUNICIPAL

- Monitorar os focos de Incêndio do Município através de imagens de satélite;
- Coordenar a equipe de brigadistas em suas ações de prevenção e combate aos incêndios florestais;
- Elaborar o planejamento referente aos recursos necessários para apoiar o desenvolvimento das ações da brigada municipal;
- Articular a capacitação da brigada civil municipal junto à Defesa Civil Estadual;
- Desenvolver um canal de denúncias de focos de incêndios florestais junto à população do município;
- Guardar e disponibilizar a documentação referente à brigada municipal com o objetivo de comprovação junto ao questionário qualitativo do ICMS-Ecológico.

Neuton Francisco Fonseca Fernandes Neto

Neuton Francisco Fonseca Fernandes Neto
Coordenador da Defesa Civil Municipal

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000





MECANISMOS DE IMPLANTAÇÃO E AVALIAÇÃO

As ações e compromissos deste **PROTOCOLO** serão implementadas sempre de forma transparente, participativa e articulada com os diversos seguimentos aqui presentes. Serão realizadas **reuniões periódicas** para que cada setor discuta, acompanhe, avalie, e monitore o estágio de implantação dos seus compromissos e das atividades.

Estas informações farão parte de um **relatório anual** elaborado pela Prefeitura Municipal, que será submetido à avaliação dos parceiros e, após aprovação, será encaminhado a SEMARH até 30 de novembro para ser utilizado como critério de pontuação do **ICMS Ecológico**.

PRAZO DE DURAÇÃO

Este **PROTOCOLO** tem a vigência de 1 (um) ano, contados de 01 de janeiro a 31 de dezembro, devendo ser renovado a cada ano.

São Bento do Tocantins, 10 de novembro de 2021.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS





PLANO DE AÇÃO

INTRODUÇÃO

Os agentes causadores de danos à vegetação apresentam diferenças significativas entre países, ou até mesmo entre regiões, e podem ser representados, principalmente, pelas intempéries climáticas, pelas doenças, pelas pragas, e pelas atividades antrópicas. Dentre todas as atividades do homem, o uso irresponsável do fogo tem sido considerado o maior agente de danos, o qual tem provocado transformações muitas vezes desconhecidas, dada a complexidade dos fatores envolvidos no processo da combustão e do comportamento do fogo. Os efeitos provocados pelos incêndios florestais chamam a atenção por serem devastadores e por provocarem os mais variados danos nos diferentes componentes do ecossistema.

A destruição da vegetação, aliada à alteração dos aspectos visuais, é a expressão mais significativa da força do fogo. A vegetação pode ser completamente destruída ou sua produção ou crescimento podem ser drasticamente afetados, além de danos a outras características silvicultorais. Além do mais, os incêndios florestais podem de uma só vez, afetar de maneira irreversível outras partes dos ecossistemas, como o solo, em todos seus aspectos físicos, químicos e biológicos, a fauna, a água, o ar e a beleza cênica.

A vulnerabilidade do ambiente ao fogo determina o risco potencial a que ele está sujeito. Entretanto, o ponto crucial para que o fogo ocorra está na dependência da chama inicial, para levar o material combustível à temperatura de ignição. No caso de incêndio florestal, a chama inicial ou a origem da ignição é, na maioria das vezes, casual ou inesperada, o que dificulta ainda mais a compreensão dos efeitos que o fogo causará ao meio.

Nesse sentido, as técnicas e métodos de prevenção e combate aos incêndios florestais devem ser constantemente difundidos, para que a popularização dos conhecimentos sobre o controle do fogo contribua para a diminuição das ocorrências e para a redução dos efeitos maléficos causados por ele.

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000





OBJETIVOS

O objetivo deste é estabelecer as medidas e atividades prioritárias destinadas a evitar e reduzir a ocorrência de incêndios florestais e sistematizar as ações emergenciais de resposta realizadas durante ou após o fogo.

Informar o público alvo sobre os riscos e prejuízos advindos do uso inadequado do fogo.

Realizar notificação preventiva para informar aos produtores rurais sobre as implicações do uso inadequado do fogo.

Fazer a roçagem nas margens das rodovias Estaduais e Federais, margens das unidades de conservação, áreas verdes e lotes baldios.

Minimizar os danos materiais, ambientais e humanos causados pelos incêndios florestais.

Adotar ações de fiscalização e repressão ao uso ilegal do fogo.

ESTRATÉGIAS

As estratégias da prevenção resume-se à implementação de ações para reduzir as causas dos incêndios e os riscos de propagação do fogo. As principais causas dos incêndios estão relacionadas com as atividades do homem no meio rural, as quais podem se constituir numa ação involuntária, no caso dos incêndios culposos, ou ser uma atitude planejada e criminosa, no caso dos incêndios dolosos.

A redução dos riscos de propagação visa à adoção de medidas prévias para evitar a propagação dos incêndios, cuja origem não pode ser controlada, podendo ser usado para isso a construção de aceiros, o manejo do material combustível, a aplicação de retardantes preventivos e técnicas mais recentes como a silvicultura preventiva.





O conhecimento das causas dos incêndios é fundamental para implementação de programas eficazes de prevenção. Como já dito, a literatura científica enumera as causas mais comuns: naturais (raios), incendiários, queimas agrícolas ou florestais, caçadores, pescadores e turistas, estradas, diversas e não identificadas. Entre estas últimas estão, por exemplo, os incêndios causados por depósitos irregulares de lixo.

A conscientização da população para a importância das florestas e dos prejuízos que os incêndios florestais podem causar pode ser obtida através de contatos individuais ou em grupo, da elaboração e divulgação de material de apoio, da realização de reuniões, seminários, palestras, entrevistas e deve ser encarada como a primeira iniciativa na prevenção dos incêndios.

Ações estruturais de prevenção

Linhas – Aceiras, linhas de defesa e linhas de controle.

Os aceiros são barreiras naturais ou construídas, limpas de vegetação, parcial ou completamente, de uma largura variável (recomenda-se a largura de duas vezes a altura da vegetação), montados previamente ao incêndio: é uma atividade de prevenção.

A limpeza periódica dos aceiros é de grande importância como medida de prevenção. De um modo geral, basta realizar a operação de limpeza no início da época crítica para que os aceiros atravessem todo o período de risco de incêndio em bom estado de conservação. Durante o inverno (período mais crítico no Brasil), as plantas estão em estado de dormência, com pequeno ou nenhum crescimento vegetativo.

